

Processo nº 5491/2023

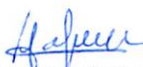
Assunto: Seguro Predial

Considerando o pedido formulado pelo Departamento Administrativo e de Gestão Operacional e as informações constantes no processo, com base no art. 24, II, da Lei nº 8.666/93, acolho o parecer jurídico, ratifico a justificativa e **APROVO** a contratação direta da empresa PORTO SEGURO- CNPJ: 61.198.164/0001-60, pelo valor de R\$2.606,47 (dois mil, seiscentos e seis reais e quarenta e sete centavos), para realização do seguro dos prédios e instalações do MPCM/PA.

Nomeio da contratação o servidor Ramayana Ribeiro e como seu substituto o servidor Rivandro Santos, que deverão ser regularmente comunicados.

À Diretoria Financeira e de Planejamento e, em seguida, ao Setor de Licitação e Contratos para as providências cabíveis.

Belém, 10 de julho de 2023.


ELISABETH MASSOUD SALAME DA SILVA
Procuradora-Geral

Autó
17.07.2023
Rivandro Santos
10.07.2023
Conto
H.